

Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.082, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

-Transfere o feriado do dia 28 de Outubro, Dia do Funcionalismo Público, para o dia 31 de Outubro e suspende o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí no dia 1º de Novembro de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica transferido o feriado do dia 28 de Outubro, Dia do Funcionalismo Público (sexta-feira), para o dia 31 de Outubro de 2011 (segunda-feira).
- **Art. 2º** Fica suspenso o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí, no dia 1º de Novembro de 2011, que antecede o dia 02/11/2011 (Finados).
- **Art. 3º** Fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal, Pronto Socorro e outras atividades essenciais, funcionarão normalmente.
 - **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 17 de Outubro de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ

Aniz Eduardo Boneder Amadei Secretário de Governo e Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.082, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 17/10/2011. Neiva de Barros Oliveira